



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1349/96
DE 17 DE SETEMBRO DE 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 23/09/96
Às 13:25 hs.
Ass.: *Nedimar*

**DENOMINA DE IRMÃ ALOISIA A
ATUA RUA 2, LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTA BÁRBARA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de IRMÃ ALOISIA, a atual Rua 2, localizada no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 17
de setembro de 1996.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 17 dias do mês de setembro de 1996.

Jose Loureiro
JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete